

# O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

## PREÇO DAS ASSIGNATURAS

EM AVEIRO—ANNO 50 (NUMEROS) 15000 RS., SEMESTRE  
(25 NUMEROS) 500 RS.  
FORA D'AVEIRO ANNO (50) NUMEROS) 15125 RS., SEMESTRE  
(25 NUMEROS) 570 RS.  
BRAZIL, (MOEDA FORTE) E AFRICA ORIENTAL... 25000 RS.

## PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

AS ASSIGNATURAS DEVEM SER PAGAS ADIANTADAS

## PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

NA SECÇÃO DOS ANUNCIOS—CADA LINHA 15 RS.  
NO CORPO DO JORNAL—CADA LINHA 20 RS.  
NUMERO AVULSO 20 RS., OU 100 RS. NO BRAZIL.  
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — RUA DA ALFANDEGA, NUMERO 7.

## A VEIRO

### DEPOIS DO CONGRESSO

Mal se extingue ainda o fumo da batalha e já não ha ninguem contente nos dois exercitos inimigos. E' o resultado sempre das situações dubias, das treguas forçadas, da confusão d'interesses e mistura de principios.

Tinhamos solemnemente promettido não entrar em congressos senão publicos e serios. Mas como se debatiam n'este instante questões de suprema importancia para a vida do partido, como se tratava d'um projecto escandaloso, como, muito principalmente, a maioria dos adversarios dos dirigentes resolveram dar-lhe batalha decisiva, e nós não queriamos accusações ligeiras e fundadas d'insubordinação ou de indisciplina, nem responsabilidades pelo que podesse succeder, fomos ao congresso para receber, com a confirmação da sua inutilidade que previamos, o triumpho completo da nossa conducta de seis annos.

De facto, se alguém se pôde regozijar pelo desenlace do congresso somos nós e os poucos que nos teem acompanhado. Porque alli se foram repetir, em nome de cincoenta delegados de agrupamentos e jornaes republicanos do paiz, as mesmas accusações, e com a mesma violencia, que nós teemos dirigido aos chefes do partido. Porque alli se foi desfiar, quasi pelas mesmas palavras porque nós o teemos feito, a mais prejudicial, a mais condemnavel e a mais errada das direcções politicas. Porque alli se foram defender os principios politicos que vimos sustentando, as nossas reivindicações, o nosso ideal de liberdade e de justiça. E feito tudo pelos mesmos que ainda n'outro dia eram os peiores calumniadores d'este jornal, pelos mesmos jornalistas que não perdiam insidia contra nós e pelos mesmos delegados de clubs que nos escreviam officios a recusar este periodico, que, por deferencia, não expontanea, mas reclamada por elles proprios está claro, lhe enviavamos. Como este mundo inspiraria tedio, senão riso, a quem não tivesse educação bastante para saber explicar estas evoluções do espirito humano e a philosophia necessaria para attenuar, e até justificar, estas levandades e incoherencias de caracter!

Foi, pois, incontestavelmente, a conducta do Povo de Aveiro, e dos poucos que pensavam como elle, que triumphou esta semana no congresso. Entretanto, não cantemos victoria, nem deponhâmos a penna, que acima de todas as vaidades pessoas estão os interesses d'uma causa respeitavel que requer, hoje talvez mais do que nunca, a maior circumspecção e o maior zelo. E' possivel e muitissimo provavel que não tenhamos necessidade por em-

quanto de atacar os dirigentes com a violencia com que o teemos feito d'ordinario, já porque o bomtino recommenda que deixemos completar-se a desillusão que principiou a invadir o espirito dos muitos que vivamente os combateram ha tres dias, já porque desde que apparecem tantos luctadores a pelear ao nosso lado, é natural e regular que se divida por todos a energia de que um só tem usado até hoje. Além de que, sempre esteve na nossa indole e no nosso temperamento investir com os individuos na pujança do seu poderio e da sua força. Emquanto o directorio teve apoio quasi unanime, pela predilecção especial que teemos a combater desacompanhado e sózinho não houve quem o triturasse mais cruelmente do que nós, indifferente á guerra aberta que o partido nos moveu. Hoje, que está quasi vencido, que não é nenhuma valentia espesinha-lo, que são os primeiros a cuspi-lo os mesmos que tanto o defenderam das nossas asperas censuras, estes que não sejam generosos com elle, se quizerem e como é o seu dever, por isso que tanto tempo foram ludibriados e burlados. Na certeza de que se amaciarmos na aspereza não seremos nós tambem que deporemos a penna. Ficaremos como sentinella vigilante das evoluções do inimigo.

E não cantemos victoria, não a cante ninguem! O congresso foi uma simples tregua na campanha encetada! O congresso, se foi uma prova lisongeira das forças numericas da opposição, foi-o muito menos para a boa politica republicana.

Não ha duvida que foi grande o cheque dado na politica dos dirigentes com a moção do sr. Arriaga. Mas, como este successivamente declarou, quem não approvasse a moção não podia de forma alguma ter o nome de republicano. Ora é de notar que essa moção foi regeitada pelos vultos mais considerados da politica official e apenas approvada por seis votos de maioria. Logo, apenas metade do congresso era republicano. A outra metade era e é monarchica, porque só um monarchico, como a esquerda não cêssou de confessar, seria capaz de se oppôr a uma moção tão pura e tão essencialmente democratica. Julgará, pois, a esquerda, que essa metade se submeterá ás suas deliberações, e aos seus triumphos? Não, por isso mesmo que é monarchica. Ficará, como até hoje, perturbando a vida regular do partido, burlando todas as aspirações dignas e sãs e conspirando contra tudo que seja democracia e liberdade.

Além d'isso, a esquerda foi ludibriada na sua boa fé e na sua inexperiencia. Porque se a moção Arriaga foi votada, lá ficaram as do sr. Theophilo Braga e José Elias, cheias de veneno, ainda que bem diluido e disfarçado, para lhe combaterem o effeito.

Depois, posta de parte essa moção, d'este congresso nada sahio que tenha applicação e utilidade pratica. E a organização do

partido continuará a ser um mytho como até aqui!

Finalmente, a expulsão do sr. Fernandes Alves, a pendencia Carrilho Videira e os delegados do sr. Jacintho Nunes representam attentados de tal ordem que só a falta d'educação politica, que por enquanto nos domina, poderia fazer com que a esquerda os permittisse sem protestos violentos e extremos.

De cada um d'estes pontos trataremos em artigos successivos, serenamente mas com o cuidado e o zelo de sentinella vigilante. Sem receio de concluir desde já que o congresso não satisfiz ninguem, por isso que não representou de forma alguma uma conciliação mas apenas um adiamento, com todas as inquietações que elles trazem. Não satisfiz a direita, porque a direita é monarchica e viu-se incommodada e contrariada pela moção Arriaga, embora a sophisme e ludibrie. Não satisfiz a esquerda, porque nem um só dos seus membros se convenceu da sinceridade da direita, nem de que não rebente a discordia brevemente com mais violencia do que nunca.

Se as nossas prophcias se teem realisado todas até hoje, acreditem ainda n'esta ultima:

Serão baldados todos os esforços de conciliação, serão inúteis todas as transigencias, porque entre nós não ha senão demócratas e monarchicos, ainda que todos com o nome de republicanos. Emquanto os demócratas se não separarem dos monarchicos, a lucta será a mesma, as difficuldades eguaes e o prejuizo mesmissimo.

Creiam isto, e o tempo os ensinará de tudo como já lhes ensinou alguma cousa.

## O LYCEU

Accentuou-se fortemente a opinião publica contra o projecto da mudança do lyceu. Se o resto da imprensa não nos acompanhou como devia n'esta campanha patriótica, antes o *Correio d'Aveiro* defendia n'um dos seus ultimos numeros a peior, a mais absurda e a mais condemnavel das soluções a dar a esta pendencia, a academia, pelo seu lado, ergueu bisarra e nobremente o seu protesto, que não ficou só em palavras porque se estendeu ao mais importante dos trabalhos a iniciar em casos taes que foi uma representação publica de que os estudantes tomaram a iniciativa, a digna commissão que promove um monumento a José Estevão representou da mesma forma em termos levantados e sinceros e o publico a todos nos auxiliou e secundou com o seu favor e applausos.

Temo-lo dicto e não cessaremos de o repetir:—Não ha um unico argumento a favor do attentado, que tanto teemos combatido. Ninguem ousou responder-nos, porque a verdade é toda nossa. Dizer-se que as salas do lyceu

são grandes em demasia, é monstruosamente absurdo e monstruosamente tolo. Porque são grandes, porque são elegantes, porque são cheias de luz e cheias d'ar é que são bellas, aproveitaveis e uteis ao fim a que se destinam. A mania d'esta gente, que não tem nenhuma educação esthetica, que não sabe o que é o bello, que não tem gosto nem capacidade artistica, embora se digam illustrados, em querer alcovas ou quartos de dormir para exercicio das aulas e pratica do ensino!...

São grandes, são enormes, mas esplendidas e bellas as salas do lyceu d'Aveiro? Pois assim mesmo é que deviam ser e assim mesmo é que estão bem. E' que José Estevão mediu-as pela capacidade do seu craneo e não pela capacidade do craneo do Antonio de Villar e do Carlos Caralinda!

O lyceu é pouco frequentado? Deixem ser. E' que os architectos que delinearam o magestoso edificio sempre eram melhores que alguns architectos que por ahi ha e por conseguinte em logar de casas para dez annos fizeram uma para quatro gerações.

E' boa. E' pouco frequentado! E quem lhes diz que o não será muito, que o não será muitissimo, mesmo, amanhã? Quem lhes diz que o augmento da população, que o progresso, que uma reforma racional do ensino, não acarretarão, n'um praso que se não prevê, mas que pôde estar bem proximo, uma concorrência enorme aos lyceus nacionaes? Quem pôde, seriamente, argumentar com isso?

E' pequeno para as necessidades do ensino? Como? Pois se lhes satisfiz durante trinta annos, em cursos enormes, como os frequentou o proprio que está escrevendo estas linhas, quando não havia collegios n'esta terra, se lhes satisfiz sem inconveniente sensível, se lhes satisfiz em metade do edificio, no primeiro andar unicamente, como não lhes pôde satisfazer no edificio todo, sabindo de lá as repartições publicas? Pois o publico não reparou, logo á primeira vista, n'um argumento que por si proprio se contradiz e se desmente?

Que fique o lyceu no andar superior e só as repartições de fazenda no andar terreo, propõe o *Correio d'Aveiro*. Perdão! Nós não teemos culpa nenhuma do illustre director d'aquelle jornal se ter collocado na pessima situação de dizer uma cousa no conselho escolar e outra na imprensa. Saia d'esse campo como possa, mas não peça remendos, que é peior a emenda que o soneto. Remendos, nunca! E então as repartições publicas que saiam d'uma vez e que saiam para sempre, ou, em ultimo caso, se querem monstruosidades que saia o lyceu. E' uma monstruosidade, ao menos mais corajosa e mais limpa.

Dividam os salões, continua o collega! Dens nos accuda, que desatámos a dar palmas ao *Campeão* e pateada ao *Correio*. Porque o *Campeão*, se vê a questão n'um campo errado, ao menos vê a questão seriamente. Como disse

o órgão progressista, é um vandalismo e uma profanação conservar as repartições publicas no edificio do lyceu. E' tirar a este toda a belleza e toda a imponencia dividindo-lhe os salões. Esta é que é a verdade e disse muito bem o *Campeão*. Por conseguinte, o recurso é só este:

Se precisam d'um edificio grande, bello, magestoso para repartições publicas, construam-n'o, que terão applausos em logar de vituperios e censuras. Na certeza de que no edificio do lyceu não pôde continuar nenhuma das repartições.

Se precisam de terreno adjacente ao lyceu, deixem-se de compadrios e attentões, que o interesse publico está acima d'isso tudo, e expropiem a propriedade ou parte da propriedade Ferreira de Souza. Em logar d'empregarem o nosso dinheiro em brodios e festanças empreguem-n'o n'isso, que é mais util, nem a despeza será tamanha que nos deite a perder e arruine.

Dividam o pavimento inferior do lyceu mas deixem intacto o pavimento superior. E se o professorado não põe as suas commodidades acima do interesse publico, se não quer que as licções terminem ao meio dia, e em parte alguma, ou escolas superiores ou escolas secundarias, terminam antes das quatro horas da tarde, tem salas sufficientes e bastantes para o exercicio das aulas e os mais compartimentos que as necessidades d'uma casa d'instrucção possam exigir. Salvo se os srs. professores querem sala de fumo, sala de visitas, sala de baile e *boudoir*! Então com certeza que não chegam!

Esta é que é a verdade. E por ser a verdade, e por as auctoridades se terem mostrado conciliadoras no assumpto, e por o sr. Barbosa de Magalhães ser um homem intelligente e um homem novo que não deve querer o seu nome compromettido n'um disparate que cousa alguma justifica, é que nós finalmente esperamos que a questão terá a solução satisfactoria que digna e honrosamente está pedindo.

Seguem o manifesto da academia, a representação publica e a representação da commissão José Estevão, documentos importantes e dignos de se ler.

### Aos habitantes da cidade de Aveiro

Cidadãos:

A classe academica não podia ficar indifferente á questão que se debate.

Pretende-se, sob o falso pretexto de que a actual não satisfaz ás necessidades do ensino, construir uma casa para exercicio da instrucção secundaria, transferindo-se o lyceu do magestoso edificio em que hoje se encerra. Não é este o meio proprio de destruir o motivo ligeiro e futil que se invoca para tal attentado. A imprensa local se encarregará d'esclarecer esse ponto e vós proprios o podereis avaliar pelo conhecimento exacto que

tendes das condições amplísimas, esplendidas e bellas do edificio em questão.

O nosso fim por enquanto é incitar-vos á resistencia permittida pelas leis do paiz contra essa resolução inesperada dos poderes publicos. E' erguer bem alto um protesto solemne contra o que reputamos um erro de consequências inevitaveis. E' varrer a affronta que se quer arrojár á memoria sagrada de José Estevão. E' tentar impedir que se complete a deshonra da terra, que derrotou junto da urna o maior orador d'este seculo. E' pôr um termo na série de ingratiões que se desencadearam ahí contra o mais famoso paladino das regalias populares, contra o heroico soldado do batalhão academico, contra o denodado tribuno da «Charles et George», das irmãs da caridade, da liberdade d'ensino, do Porto Pireu, e de tantas peças d'oratoria brilhante que ficaram immorredouras na historia da civilização portugueza.

**Cidadãos:**  
Houve tempo em que as cinzas de João d'Aveiro, o grande piloto dos aureos periodos, da navegação portugueza, abandonadas a um canto da igreja da Gloria, foram brinquedo de rapazes e joque de brutos. Houve tempo em que as juntas de parochia vendiam por seis vintens os quadros de mestres. E' preciso mostrar ao paiz que esse tempo passou. E' preciso que a cidade de Aveiro, patria de tantos talentos, honre o seu nome honrando as suas glorias, se quer ter direito ao progresso moderno. E' honrar-se, e firmar os seus creditos, não se contentando que se toque na obra veneranda de José Estevão.

O que se allega, o que se pretende? E' imponente de mais para instrução publica o edificio do lyceu actual? Só esse argumento constitue a nossa vergonha! E' insufficiente? Quem ousará acreditar-o e suppôr com ingenuidade infantil que a Junta Geral possa construir um edificio melhor, quando uma das razões mais poderosas que invoca para a sua injustissima resolução é exactamente a despesa maior que produziria a construcção de uma casa para repartições publicas? Como? Que quantia não seria precisa para um lyceu em condições rigorosas de satisfazer ás exigencias inadiaveis dos progressos da instrucção publica?

**Cidadãos:**  
Não acrediteis esses razões subtile. A casa do largo municipal provê ás necessidades do ensino. E' um monumento. E' um santo legado d'um patriota eximio. E' herança sagrada de José Estevão e isto diz tudo.

Assignae a representação que se encontra hoje em toda a cidade. Offerecei a resistencia que vos impõe a vossa dignidade, o vosso dever e a vossa gratidão. Ajudaes-nos no nosso protesto e teremos vencido.

Pela academia,

Joaquim Fontes Pereira de Mello  
Augusto Antonio dos Reis  
Albano de Figueiredo e Castro  
Brardo Simões de Carvalho  
Joaquim Simões Peixinho  
João Simões Pereira Xavier da Cunha  
Agostinho Fontes Pereira de Mello  
Antonio José Vaz  
Thomaz Pereira Affonso e Cunha  
Antonio Tavares Affonso e Cunha  
Antonio d'Oliveira Abrantes.

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da Junta Geral do districto d'Aveiro:

Os abaixo assignados, cidadãos no uso pleno das regalias e garantias que a lei lhes confere, veem perante v. ex.<sup>a</sup>, para que v. ex.<sup>a</sup> se digne transmitti-lo á corporação d'origem popular a que honradamente preside, representar contra a resolução, que se diz tomada pela vossa comissão executiva, de destinar o edificio actual do lyceu a sede das

repartições publicas d'este districto.

O edificio do nosso lyceu representa um sancto legado, que nós quereíamos conservar e guardar como prova d'amor e signal de respeito.

O edificio do nosso lyceu é o documento mais bello da amizade, que o maior tribuno do seculo teve á sua terra natal e nós não quereíamos acarretar na historia com maiores responsabilidades d'ingratião e olvido.

O edificio do nosso lyceu é herança do grande orador da liberdade, que o advogou, instituiu e creou para ensino das gerações que viessem, e nós pedimos que seja respeitado o intuito do seu fundador e mantida a herança com todas as tradições de gloria que se ligam áquelle grandissimo nome.

O edificio do nosso lyceu tem salas soberbas para todos os actos academicos, scientificos, litterarios, cheias de luz, cheias d'ar, cheias d'imponencia, como que a recordarem a grandeza do espirito brilhante que o dictou. Tem proporções vastas para as necessidades d'ensino e accommodações para todas as aulas.

Porque o pretendem então condemnar? Falta-lhe um gymnasio? Pois das contribuições, que tanto nos sobrecarregam, distrahi uma parte para um gymnasio perfeito, em condições rigorosas da vida moderna, e que sirva não só para os alumnos das escolas d'instrucção secundaria, mas para todos os filhos do povo a que a força e sanidade do corpo servirá de base á força e sanidade de espirito. Falta-lhe um horto botanico? Juntae-lhe-o, que tendes recursos nos vossos impostos e meios accessorios para isso, e não necessitareis de o sacrificar.

Suppondo que precisa de certos melhoramentos e reformas que exijam uma certa despesa, perguntamos: E não será preciso fazer nenhuma despesa para o adaptar a repartições publicas? Como será preciso altera-lo completamente para o apropriar a lyceu, se para lyceu foi destinado e feito, e não será preciso altera-lo de baixo a cima para repartições publicas se ninguém pensou n'estas ao delinea-lo? Se as exigencias burocraticas são tantas, que não podem dispensar um edificio de categoria superior, como o podem dispensar as exigencias crescentes da instrucção publica?

Embora se construísse um edificio em condições necessarias para lyceu, entendem os abaixo assignados que sendo o actual bom, como é, para o fim que se destina, e não havendo razão suprema para o condemnar, nada justifica o projecto que se tem em vista.

Pelo que, e mais interessados e attendiveis que ninguém no assumpto visto representarem n'este momento a genuina vontade do povo, veem, perante v. ex.<sup>a</sup> e a digna corporação a que preside, expressar as suas aspirações e desejos no objecto tratado, certos de que serão ouvidos com a attenção que merecem.

Aveiro, 18 de dezembro de 1887.

(Seguem grande numero de assignaturas.)

Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da comissão executiva da Junta Geral:

Os abaixo assignados, membros da comissão que promove os meios d'elevár n'esta cidade uma estatua em memoria do grande orador portuguez José Estevão Coelho de Magalhães, veem perante v. ex.<sup>a</sup> representar contra a resolução de se tirar o lyceu do magestoso edificio em que está funcionando.

Como v. ex.<sup>a</sup> sabe tão bem como nós, o lyceu actual é um titulo de gratidão que possui a cidade d'Aveiro para com o seu filho dilecto e querido. Ninguém ignora a dedicacão que teve José

Estevão por aquelle edificio e por aquella instituição e o amor que toda a vida lhe votou. Ir-se desviar hoje do seu primitivo destino, é matar as tradições gloriosas que lhe andam ligadas, é renegar o legado do mais puro e abençoado espirito que surgiu n'esta terra, é desrespeitar uma casa que já é um monumento e praticar por consequência um vandalismo e uma profanação que ao espirito illustrado e patriótico de v. ex.<sup>a</sup> hade repugnar primeiro do que a nenhum outro.

Se os abaixo assignados, como cidadãos e habitantes d'esta terra, vissem na resolução a que se veem referindo um motivo de necessidade suprema ou de conveniencia extraordinaria, seriam os primeiros a calar o sentimento que dictou estas linhas, em face dos interesses maiores da collectividade. Mas ainda se não convenceram do motivo grave que haja para retirar o lyceu do edificio nobre em que tem funcionado até ao presente.

Com o seu aspecto grandioso, com as suas condições imponentes, nenhum outro melhor para templo da sciencia e tabernaculo das letras. Com as suas dimensões e amplitude presta-se incontestavelmente ás necessidades e exigencias do ensino moderno. Pelo lado da situação e pelo lado da economia, não se nos affigura que fosse razão attendivel, por um segundo sequer, profanar um monumento porque não houvesse local mais adequado a sede das repartições publicas, nem que a circumstancia do novo edificio burocratico custar mais dois ou tres contos de réis que um outro edificio para lyceu fosse motivo justificativo e serio de uma população faltar á propria dignidade e ao decoro que se deve desrespeitando a memoria de José Estevão. Isto na hypothese da economia e da situação ficarem prejudicadas, o que não acreditamos de maneira nenhuma, porque nem um novo lyceu deixaria de custar immenso dinheiro para satisfazer ao progresso, á civilização e á corrente da mentalidade nacional, nem seria pequeno o dispendio em apropriar o existente a repartições publicas, nem deixa de haver local conveniente para a construcção d'um edificio politico-administrativo no centro da cidade.

Ex.<sup>mo</sup> sr. l. Vae-se pagar d'aqui a dois dias uma divida sagrada á memoria do famoso paladino das franquias populares, ao heroico filho d'Aveiro, ao grande cidadão portuguez. Deixae-nos que a estatua de José Estevão se erga de frente do nosso lyceu. Deixae-nos que o bronze e a pedra attestem o patriotismo do morto e o patriotismo dos vivos. Deixae-nos que os dois monumentos, o amor d'um homem e a gratidão d'um povo, sejam a nossa gloria comum nos dias de festa que se avisinham ahí. Deixae-nos sem uma macula, sem uma sombra, sem um retrahimento que seja, contentes do nosso trabalho e orgulhosos do nosso dever, receber os estranhos que nos vierem visitar.

A vós, orador, jornalista, publicista, a vós que, ainda n'outro dia, defendeste o melhoramento para esta terra d'um edificio destinado ás repartições do Estado, levámos este appello patriótico. E estamos certos de que seremos attendidos.

Aveiro, 18 de dezembro de 1887.

O presidente,  
João da Maia Romão.  
O thesoureiro,  
Pedro Antonio Marques.  
O secretario,  
Domingos José dos Santos Leite.  
Os vogaes,  
Manuel da Rocha  
Anselmo Ferreira  
José Joaquim Gonçalves da Caetana  
Francisco Rodrigues da Graça  
Manuel H. de Carvalho Christo  
Antonio de Souza.

Ainda hoje a urgencia das questões locais nos faz retirar varios artigos importantes. Que nos desculpem os interessados.

## CARTA DE LISBOA

23 de Dezembro.

Terminou hoje, ás seis horas da manhã, o congresso extraordinario do partido republicano. Correu tumultuosissimo e por vezes os dois partidos, em que já hoje está dividida a democracia portugueza, estiveram quasi a recorrer a meios violentos. E' a primeira vez que oficialmente se levanta uma opposição vivissima contra os chefes do partido e n'isso está a notabilidade d'este congresso. Era de 50 o numero dos delegados adversarios do directorio, constituindo a esquerda do partido, que em discursos quasi tão violentos como os artigos d'esse jornal, esfarraparam a tunica dos chefes. Tanto o sr. Jacintho Nunes, como o sr. Theophilo, como o sr. Pedroso, como o sr. Elias Garcia foram alvo de ataques energicos e repetidos por parte dos congressistas.

O congresso não votou ainda a constitução de que tanto carecemos, nem realizou nenhum outro trabalho d'utilidade pratica e necessidade immediata, porque a esquerda entendeu que não era chegada ainda a occasião de romper definitivamente com os deuses. Apesar d'estarmos firmemente convencidos de que esse acto de conciliação não dá nenhum resultado favoravel, porque no partido republicano não ha radicacs e opportunistas mas republicanos e monarchicos, não o reprovamos em absoluto. Desde que, monarchicos ou não monarchicos, esses homens se acobertam com o nome de republicanos, é preciso afrancar-lhes a mascara com segurança e com firmeza para desillusão completa dos ingenuos que os possam seguir e esclarecimento inteiro do publico. Assim como os cincoenta que tanto atacaram o directorio n'este congresso, ainda n'outro dia eram os seus mais energicos defensores, assim d'aqui a pouco os ultimos que lhe restam, que são republicanos, lhe voltarão as costas decididamente. Por esse lado não é má a transigencia e espirito conciliador de que deu provas a esquerda.

Mas ninguém confie na boa fé dos dirigentes. Ninguém acredite na sua rehabilitação. Ninguém creia nas suas boas intenções. Seria um erro, que os seus adversarios teriam de pagar muito cruelmente, porque não tarda que novas decepções os levem á ruptura definitiva, ruptura tanto mais sympathica aliaz quanto maior foi a sua cordura n'este instante. Isto não são palavras d'um pessimista. São palavras de quem conhece melhor do que ninguém os, para infelicidade de todos, chefes do partido republicano portuguez.

De resto, muitas circumstancias confirmam estas nossas apreciações. Assim, o sr. Manuel de Arriaga apresentou uma moção para que o partido, livre de todos os accordos e ligações monarchicas, procedesse á sua constitução e organização definitiva. Uma moção altamente sympathica e profundamente democra, como se vê. Pois não houve trica que o directorio não empregasse para que essa moção não fosse discutida nem votada, como não seria se não fora a attitude enérgica da esquerda brillantemente capitaneada pelo sr. Manuel de Arriaga, sendo-o ainda assim apenas por 6 votos de maioria. Gra póde haver sinceridade da parte de quem assim procede? E como este muitos outros factos que esse jornal sem duvida não deixará d'apreciar.

Portanto, a unica vantagem d'este congresso consistiu em affirmar a força dos verdadeiros re-

publicanos e em ferir de morte os barjonaceos, não obstante os sophismas que já empregaram para espesinhar a moção do sr. Arriaga. Não importa; quanto mais sophismarem e espesinharem mais irritam a esquerda. E então... çã ira!

A camara dos pares, constituída em tribunal, absolveu esta semana o deputado Castello Branco, cirurgião-mór do exercito, accusado de ter esbofetado o tenente coronel de cavallaria Bivar de Souza. Essa absolvição, que é uma pouca vergonha sem nome, irritou o espirito publico.

Foi addiado o julgamento do Marinho da Cruz, annunciado para quarta-feira.

O escandalo continua.

Diz o *Diario de Noticias* que foi decretado que, a contar de 1 de janeiro proximo futuro, o banco de Portugal se seja provisoriamente pelos seus actuaes estatutos apenas com as modificações indispensaveis para os harmonisar com a lei que criou o banco emissor, cujos estatutos ainda não poderam ser approvados, devendo a direcção formular e apresentar desde já a lista tripleta que se refere a dita lei para a escolha do vice-governador provisório.

Parece que foi hontem assignado o decreto reformando a junta do credito publico, que passará a ter o caracter de corpo consultivo.

O sr. Carrilho Videira J. J. xou ante-hontem, na rua da D. Pedro V, as orelhas ao sr. Cecilio de Souza, director da *Folha do Povo*, cuspidolhe na cara. O sr. Cecilio de Souza não cessava de calumniar o sr. Carrilho Videira, que lhe enviou o verão passado duas testemunhas a quem o sr. Cecilio deu explicações satisfactorias para a calunia do sr. Carrilho. Depois, voltou o sr. Cecilio a implicar com aquelle cavalheiro por varias vezes. Ante-hontem enviou-lhe o sr. Carrilho novamente as suas testemunhas, a quem o sr. Cecilio se negou a dar reparações e satisfacções. Horas depois o sr. Carrilho agarrava-se com valor ás orelhas do director da *Folha do Povo*, que provavelmente, agora, não torna a implicar com elle.

Fez muito bem. E quer nã conselho? Esmagne a cabeça de um dos seus caluniadores e verá que ninguém mais o torna a caluniar. E' remedio sancto.

Sahi ante-hontem de Vigo, devendo entrar hoje no Tejo, a esquadra ingleza do commando do vice-almirante sir W. Hervey e composta de sete navios. Demora-se aqui até depois de Anno Bom. Hontem fundeou em Cascaes.

## Os Amores do Assassino

### NOTICIARIO

O *Povo de Aveiro* vende-se em Lisboa, na rua do Arsenal, n.º 98.

### EXPEDIENTE

Esta semana enviamos recibos para as seguintes localidades:

Povoa de Lanhoso, Penella, Portimão e Porto.

Esperamos que os cavalheiros a quem elles dizem respeito os satisfacem, logo que lhes sejam apresentados pelos respectivos empregados do correio.

Por não nos ser possivel fazer toda a cobrança de assignaturas pelo correio, rogamos aos srs. assignantes das localidades abaixo mencionadas o obsequio de solverem os seus debitos á administração d'este jornal por o meio que lhes convenha melhor. E' firmeza que esperamos de todos.

Aos cavalheiros que com tanta pontualidade têm satisfeito

os seus recibos, o nosso reconhe- cimento.

As localidades a que acima nos referimos são:

Alquerubim, Arada, Arruda das Vinhas, Costa de Vallade, Eixo, Esgueira e Silveiro.

O sr. Duarte Ferreira Pinto Basto, gerente da importante fabrica da Vist'Alegre, casou ha dias no Porto com uma sobrinha do sr. dr. Ayres de Gouveia. Parabens.

Consta que vae ser augmentado com mais 10 guardas o corpo de policia civil de Aveiro.

Diz-se que já chegou uma lapide que o sr. Elias Pereira, quando vice-presidente da camara, mandára fazer para ser collocada n'uma casa da rua dos Mercadores, onde nascera o ins- pirado tribuno José Estevão.

Foi ha dias accommettido de um novo ataque de paralytia o sr. dr. José Pereira de Carvalho, o que sentimos.

Fazemos votos pelas melhoras do venerando enfermo.

Pelo ministerio da guerra bai- rou ordem para a obra do quar- tel de Sá passar a ser feita por conta do governo e administrada exclusivamente pelo conselho ad- ministrativo do regimento de cavallaria 10, sendo encarregados de proceder ao exame e recepção do quartel, no estado em que se encontra, os srs. capitães Sarmento e Ribeiro, d'aquelle corpo, juntamente com o sr. engenheiro- inspector da divisão.

Ora até que emfim se acabou com aquella verdadeira mina, que para ahi estava sendo escandalosa- mente explorada, para descredi- to da cidade. Ha mais tempo já que se deveria ter feito o que agora se fez, evitando-se assim, os grandes esbanjamentos que consta ter havido na construcção d'aquelle obra, devido ao pouco ou nenhum escrupulo de quem a tem administrado.

Bem andou, pois, o sr. minist- ro da guerra. Parece-nos que se não fosse esta sua resolução, o quartel tarde ou nunca se con- cluiria. Agora é necessario que se apure toda a verdade com res- peito ao que se tem gasto na obra, porque o publico deseja e tem direito a saber tudo isso por o miúdo. Se houver, como se sup- põe, irregularidades, a responsa- bilidade que vá a quem tocar.

E entretanto os que por ahi impavam de auctoridade balofa, julgando que a cevadeira duraria sempre, que vão recebendo a bo- fetada do ministro. Bem feito.

E' de ficar com a cara á ban- da, la isso é!

Anda a proceder-se a alguns reparos no pavimento do atrio do theatro. Parece que tambem vae ser concertado o telhado do edi- ficio, que se acha em mau estado.

Tentou pôr termo á existen- cia, no domingo de manhã, com um tiro de espingarda, o impedi- do do sr. major Galhardo, de in- fanteria 16, que se acha em Avei- ro no serviço das reservas.

O suicida passára a noite de sabbado para domingo fóra de casa, indo, segundo consta, até Verdemilho, onde bebera de mais em companhia d'alguns amigos. Recolheu a casa já de manhã, a fim de fazer as respectivas com- pias. O seu estado, porém, era tal que entenderam conveniente mandal-o descansar.

O infeliz dirigiu-se então a uma sala, fechou a porta sobre si e tratou de preparar a arma. Pouco depois ouviu-se uma deto- nação e seguidamente mais qua- tro. Ao ultimo tiro o desgraçado cahiu no chão com o queixo in- ferior esmigalhado por uma ba- la. A carga dos outros tiros ha- via-lhe tocado apenas ao de leve,

indo cravar-se no tecto, porque o estado de allucinação em que elle se achava fazia-lhe variar a pontaria.

Não foi possivel socorrer-o a tempo de evitar a desgraça, por- que ameaçava com a morte quem tentasse entrar na sala. Só de- pois do quinto tiro, que o pros- trou exanime, foi arrombada a porta, encontrando-se o infeliz estendido n'um lago de sangue, mas ainda com vida.

Pouco depois era conduzido n'uma maca ao hospital da Misericórdia, onde recebeu os primei- ros curativos e ficou em trata- mento. Apesar dos ferimentos se- rem de muita gravidade, parece que ha esperanças de o salvar.

O suicida chama-se Antonio Vicente Pereira, conta 24 annos de idade e é natural de Mafra. Era um rapaz valente e corajoso; entregava-se, porém, á embria- guez, chegando a praticar desati- nos, pelo que já havia sido repre- hendido por diversas vezes e até ameaçado com um severo castigo se se não emendasse. Suppõe-se que, receando ser agora castiga- do, e devido ao estado de embri- guez em que se achava, res- solveu praticar aquelle acto de allucinação.

A camara municipal de Ilhavo cedeu ao governo alguns dos areiaes da Gafanha para seme- teira de penisco.

Na terça-feira ao meio dia hou- ve principio de incendio n'um predio situado na praça do Peixe, sendo pouco depois extinto pela visinhança e outras pessoas que appareceram no local.

A proposito lembraremos mais uma vez a conveniencia de se es- tabelecer um numero certo de badaladas para cada ponto da cidade, a fim de indicar o local onde se manifesta o sinistro, ac- abando-se d'uma vez com o pess- imo systema que se tem usado e que ainda na terça-feira alvorou- cou toda a população da cidade. Isto é uma cousa facil e de gran- de vantagem, como ninguem de certo desconhece.

Na administração do concelho da Figueira da Foz casaram-se civilmente Domingos Martins Soares e Libania da Conceição.

E' o terceiro casamento civil que se realisa n'aquelle conce- lho.

Acaba de ser nomeada uma comissão, com séde no Porto, a fim de estudar a industria da pesca nos districtos do reino ao norte da Figueira da Foz e de- clarar ao governo, depois de ouvir as corporações interessadas n'esta industria, se julga vantajosa a transformação do actual imposto do pescado n'uma contribuição industrial directa cobrada por meio de licenças.

Na importante costa do Fu- radouro vae ser creada uma es- tação telegraphica.

Uma senhora que acompanhada de seu marido entrava n'um dos ultimos dias de manhã as portas da cidade, em Lisboa, tor- nou-se suspeita a um guarda da policia aduaneira occulta, que requisitou no posto, para que fosse a dita senhora á apaladeira. Assim se fez, e com pasmo de todos a apaladeira encontrou na *tournaire* um molho de chouriços e um queijo!

Como vinham abatidos em bom sitio, é de suppôr que chei- rassem a... rosas, já se vê.

Com o titulo *La Union Espa- ñol*, recebemos o numero-pro- gramma de um semanario que principiou a publicar-se em Lis- boa. E' redigido em hespanhol pelos srs. E. R. Porcé e José Maria Perez, collaborando em portuguez o sr. Carrilho Videira. Propõe-se defender os interesses

geraes da colonia hespanhola em Portugal.

Desejamos-lhe uma longa exist- tencia.

Vae formar-se uma companhia de bombeiros voluntarios em Ar- ruda. Os principaes proprietarios d'alli abriram entre si uma subscrição para compra do respectivo material e uma companhia de seguros offereceu-lhes auxilio.

O illustrado publicista, o sr. Rodrigues de Freitas, escreve o seguinte ácerca do odioso regu- lamento de 8 de setembro, que estabelece licenças para traba- lhar:

«O artigo 16.º do decreto de 8 de setembro não só destoa d'estes principios, mas tambem ordena uma crueldade verdadeiramente inutil, altamente impro- pria da missão do estado; segun- do esse artigo, o contribuinte não soffrerá a pena de prisão por ter commettido um crime; irá sim para a cadeia, por não possuir sequer o sufficiente com que pagar uma multa; arderam-lhe os bens moveis, unicos que possuia? Dispendeu tudo n'uma doença longa? Desde algum tempo que não acha trabalho, e dispendeu as tenues economias que virtu- samente juntára? Pouco importa isto á cegueira, ou á furia do ar- tigo 16.º; invoque esse desventu- rado homem tudo que houver de justo, de grande pela dôr, ou pelo infortunio, falle em nome de casos de força maior; tudo isto será de força menor, ou de força nulla; irá para a cadeia, cotada a sua prisão a 1\$000 réis por dia; em vez de investigar a origem da sua penuria, a lei terá o diabolico prazer de o enviar ao carcereiro para o conservar sob sua guarda até que a mais severa arithmetica ache no producto do numero dos dias de carcere por dez tostões uma quantia igual á que a miseria deve ao thesouro. O contri- buinte que não pôde pagar por falta de meios, não obterá com- miseração na sociedade; não lhe será permitido ir immediatamen- te pôr diligencia em achar posi- ção que lhe dê recursos não só para si, mas tambem para a fami- lia e para o estado; se ao me- nos ia ganhando para os seus, o fisco precipital-o-ha agora na miseria, tolhendo por algum tempo o braço que lhes era arrimo e defeza. Estranha lei esta, e tão estranha, que suppomos que o artigo 16.º só por descuido entrou no decreto de 8 de setembro.»

Diz o *Sindicato*:

«E' verdadeiramente precioso o calix que el-rei offerece ao papa por occasião do seu jubileu sacerdotal.

O trabalho artistico de um primor surprehendente, imita com a maior perfectibilidade um ou- tro calix que el-rei possui e que foi fabricado no tempo de D. Manuel.

E' de subido valor o presente, que o sr. D. Luiz envia ao opu- lento inquilino do Vaticano.

E tanta gente por ahi a mor- rer de fome!

A estes, desgraçados proleta- rios, concedem-lhes os grandes a generosidade de alguma moeda de dez réis.»

Está demonstrado que o can- cro é o producto d'um microbio guloso, isto é, d'um microbio que se alimenta exclusivamente de assucar e cujo corpo extrema- mente doce, dulcifica a materia inyadida.

A ideia é d'um joven medico de Vienna, chamado Feund, que ha cousa de tres annos descobriu que o sangue das pessoas ataca- das de cancro contem grande quantidade de assucar. De inves- tgação em investigação chegou o doutor Feund á descoberta do microbio e dos seus costumes.

Ora logo que se sabe que o microbio do cancro se alimenta de assucar o remedio era facil de inventar: sital-o pela fome.

Isto consegue-se d'uma ma- neira muito simples. Existe uma materia chamada sacarina que se extrah do carvão e que é muito mais doce que o proprio assucar sem ter nenhuma das outras qualidades ou defeitos d'este.

E' um pó branco que se dis- solve na agua. Aos doentes de cancro substitue-se com a saca- rina o assucar dos alimentos que tomam, pois a sacarina circula por todo o systema sem o dan- nificar em cousa alguma, a não ser quando seja tomada em do- ses exaggeradas.

A sacarina é alem d'isso um antiseptico tão poderoso como o acido salicilico. Assim os micro- bios do cancro atacados por ella, não só morrem de fome, mas en- venenados por essa especie de assucar falsificado com que enga- nam a sua glotoneria.

Em Alverninha, conta um col- lega, suicidou-se uma senhora, procurando um genero de morte, como nunca tinhamos ouvido descrever, e que nos parece que daria capitulo novo n'uma esta- tística de suicidas.

A pobre senhora padecia de alienação mental, e preocupava-a a ideia de que a queriam matar.

O negociante portuguez João Ferreira de Abreu respondeu a esta insolente exigencia, decla- rando que considerava um ultra- je á nação portugueza esta impo- sição, e que portanto preferia não arvorar nas feitorias da Com- panhia Portugueza do Zaire, de que é gerente, nenhuma bandeira.

Foi expressamente prohibido a todos os empregados telegra- pho-postaes fazer-se substituir em qualquer serviço que lhes per- tença por escala ou pelos deve- res do seu cargo, sem auctoris- ção da direcção geral.

E', porém, permitido aos ad- ministradores, directores e chefes de estações onde haja mais d'um empregado, em casos muito ur- gentes e excepçoes, auctori- sar, sob sua responsabilidade, alguma substituição pedida por motivo muito justo, devendo n' este caso participar superiormente.

A Associação dos Bombeiros Voluntarios da Figueira acaba de fazer acquisição de um novo carro destinado ao serviço de incen- dios, bem como de uma nova es- cada de *crochet*, invenção do ins- pector dos incendios do Porto, o sr. Guilherme Gomes Fernandes.

Diz o *Sindicato*:

«E' verdadeiramente precioso o calix que el-rei offerece ao papa por occasião do seu jubileu sacerdotal.

O trabalho artistico de um primor surprehendente, imita com a maior perfectibilidade um ou- tro calix que el-rei possui e que foi fabricado no tempo de D. Manuel.

E' de subido valor o presente, que o sr. D. Luiz envia ao opu- lento inquilino do Vaticano.

E tanta gente por ahi a mor- rer de fome!

A estes, desgraçados proleta- rios, concedem-lhes os grandes a generosidade de alguma moeda de dez réis.»

Está demonstrado que o can- cro é o producto d'um microbio guloso, isto é, d'um microbio que se alimenta exclusivamente de assucar e cujo corpo extrema- mente doce, dulcifica a materia inyadida.

A ideia é d'um joven medico de Vienna, chamado Feund, que ha cousa de tres annos descobriu que o sangue das pessoas ataca- das de cancro contem grande quantidade de assucar. De inves- tgação em investigação chegou o doutor Feund á descoberta do microbio e dos seus costumes.

Ora logo que se sabe que o microbio do cancro se alimenta de assucar o remedio era facil de inventar: sital-o pela fome.

Isto consegue-se d'uma ma- neira muito simples. Existe uma materia chamada sacarina que se extrah do carvão e que é muito mais doce que o proprio assucar sem ter nenhuma das outras qualidades ou defeitos d'este.

E' um pó branco que se dis- solve na agua. Aos doentes de cancro substitue-se com a saca- rina o assucar dos alimentos que tomam, pois a sacarina circula por todo o systema sem o dan- nificar em cousa alguma, a não ser quando seja tomada em do- ses exaggeradas.

A sacarina é alem d'isso um antiseptico tão poderoso como o acido salicilico. Assim os micro- bios do cancro atacados por ella, não só morrem de fome, mas en- venenados por essa especie de assucar falsificado com que enga- nam a sua glotoneria.

Em Alverninha, conta um col- lega, suicidou-se uma senhora, procurando um genero de morte, como nunca tinhamos ouvido descrever, e que nos parece que daria capitulo novo n'uma esta- tística de suicidas.

A pobre senhora padecia de alienação mental, e preocupava-a a ideia de que a queriam matar.

Fugiu de casa, refugiou-se nos aposentos d'uma vizinha e ahi, fechando-se n'um quarto, pegou fogo aos vestidos e morreu quei- mada!

Era natural da Marinha Gran- de e pertencia á familia Pereira Crespo, d'aquelle localidade.

Foi addido, por falta de teste- murhas, o julgamento do alferes Marinho da Cruz, assassino do infeliz cabo Pereira.

O advogado de defeza do réu requereu a inquirição por depre- cada dos principaes especialistas da Europa sobre molestias men- taes, mas foi-lhe indeferido o re- querimento.

### Os Amores do Assassino

#### ATTENÇÃO

ANTONIO Baptista Lobo, capi- tão de cavallaria 10, com pra- tica de ensino nas disciplinas do arithmetica e geometria plana, propõe-se a ensinar estas mate- rias n'esta cidade. Quem preten- der os seus serviços, pôde diri- gir-se-lhe todos os dias, das 10 horas da manhã até á 4 da tarde, no quartel de cavallaria.

#### VENDA DE TERRENO

VENDE-SE a parte do terreno expropriado que pertenceu ao Hotel Cysne do Vouga, na rua da Alfandega.

Quem o pretender pôde diri- gir-se a esta redacção, onde se darão esclarecimentos.

#### BIBLIOPHIA

As *doidas em Paris*. — Da empreza editora Belem & C.ª re- cebemos a caderneta n.º 6 da segunda edição das *Doidas em Paris*, um dos romances mais notaveis e mais lisongeiramente apreciados de Xavier de Monte- pia.

A *Martyr*. — Recebemos o fasciculo 50 d'este interessante romance de Emile Richebourg, traduzido pelo sr. Julio de Magalhães e editado pela empreza dos Serões Romanticos.

Assigna-se em Lisboa na rua da Cruz de Pau, 26.

A *Illustração Portugueza*. — Recebemos o n.º 22 do quarto anno d'esta revista litte- raria e artistica, que continúa a ter a melhor acceitação da parte do publico.

Assigna-se na Travessa da Queimada, n.º 35, 1.º andar—Lis- boa.

Historia de Victor Hugo. — Sahiu o 33.º fasciculo d'esta obra, de Cristobal Letran, e tradu- zida por Teixeira Bastos.

O *Mundo Elegante*. — Pu- blicou-se o n.º 51 d'este magnifico jornal de modas, elegancia e bom tom, dedicado ás senhoras portuguezas e brazileiras.

## ANNUNCIOS

### Venda de casa

VENDE-SE uma nova, alta, com quintal e poço, e construida de pedra, que faz frente para a rua da Sé e frente para a rua da Cadeia e tem sahida para a rua do Roxo.

Quem a pretender falle na mesma com o dono Francisco Augusto Duarte.

# CAIXA ECONOMICA

PORTUGUEZA

**P**ELA repartição de fazenda do districto de Aveiro se faz saber que no dia 21 do corrente, na mesma repartição como delegada da Caixa Economica Portugueza, annexa á Caixa Geral dos Depositos, se começarão a receber depositos nos termos seguintes:

## Artigos das instrucções que devem ser lidos pelos depositantes

**Artigo 5.º**—O estado assegura contra todos os casos de força maior ou fortuita a restituição dos depositos effectuados na caixa economica portugueza e dos juros respectivos.

**Artigo 6.º**—O minimo de deposito que pôde ser accete nas delegações da caixa economica portugueza é de 400 réis. O maximo de deposito, que pôde ser lançado á conta de cada depositante, vencendo juros, em cada anno economico é de 500000 réis.

**Artigo 7.º**—A primeira caderneta averbada a cada depositante é a este fornecida gratuitamente, mas todas as vezes que um individuo tiver já sido depositante da caixa economica portugueza e requisite o averbamento de nova caderneta pagal-a-ha pelo preço de 400 réis.

§ unico—A nenhum depositante poderá ser averbada mais do que uma caderneta.

**Artigo 8.º**—Todas as vezes que um individuo desejar effectuar um primeiro deposito na caixa economica portugueza, por intermedio d'uma das suas delegações, elle e os empregados na delegação procederão do seguinte modo:

a) Se o depositante souber escrever preencherá com a sua letra os dizeres do impresso, modelo n.º 8 e os dizeres impressos na primeira pagina da caderneta que lhe será fornecida pelo empregado da delegação e, se não souber escrever, pedel-o-ha fazer qualquer empregado da delegação, se abonar a identidade do individuo que se propõe o depositante, declarando no modelo n.º 8 e na caderneta, que assigna a rogo d'este.

b) Se o individuo, que se propõe a depositante, não souber escrever e a sua identidade não foi abonada por qualquer empregado da delegação, só poderá depositar, quando a sua identidade for abonada por segunda pessoa reconhecida por idonea por qualquer empregado da respectiva delegação, preenchendo-se então as formalidades prescritas na clausula (a).

c) Em seguida o depositante, ou quem por elle escrever, encherá, na parte que lhe diz respeito, os dizeres da guia de entrega, modelo n.º 9, levará essa guia ao empregado de fazenda que lhe porá visto no logar para isso designado no impresso, indo depois ao thesoureiro pagador, ou empregado que o representar, que, depois de receber a quantia a depositar, assignará, no logar para isso designado na guia, o recibo respectivo á quantia depositada, voltando o depositante com a guia e a caderneta ao empregado de fazenda que lhe lançará na caderneta, na casa correspondente, a quantia já depositada e a rubricará.

**Artigo 12.º**—O depositante pôde, em qualquer tempo, reclamar o reembolso total ou parcial do seu credito.

**Artigo 14.º**—As sommas depositadas na caixa economica portugueza são equiparadas, para os effeitos da penhora, ás pensões a que se refere o n.º 9 do artigo 815.º do código do processo civil.

**Artigo 17.º**—O depositante que desejar levantar qualquer quantia, se souber escrever, preencherá os dizeres do recibo, modelo n.º 11, assignando por extenso no corpo do recibo, e com a sua rubrica no talão do mesmo recibo.

a) Se não souber escrever, o empregado lhe encherá o recibo, declarando que assigna a rogo do depositante.

b) Em qualquer das hypothesees o empregado, quer comparando a assignatura feita na primeira pagina da caderneta, quer exigindo abonador, quer pedindo os esclarecimentos que a sua intelligencia lhe suggerir, tem de verificar a idoneidade e identidade do reclamante, tendo sempre em vista o não se tornar voxatorio para com os depositantes e que a instituição da caixa

economica portugueza tem principalmente o fim d'attrahir a pequena economia e que, n'este periodo d'ensaio mul principalmente, é indispensavel toda a indulgencia para com os ignorantes da legislação que regula o assumpto.

e) Na hypothese do recibo ser assignado a rogo, quer pelo empregado, quer por um outro abonador da identidade do reclamante, o empregado rubricará por debaixo da assignatura, tomando assim a responsabilidade da identidade do portador da caderneta.

g) Se o levantamento for total, o empregado da fazenda ficará com a caderneta que enviará á direcção da caixa economica portugueza, para que sejam liquidados os juros, se porventura os houver, para o que pedirá ao reclamante que vá á repartição passados oito dias.

h) E' de maximo interesse para os depositantes não fazerem um levantamento total, pois que assim evitam o pagamento da nova caderneta, se porventura quizerem tornar a ser depositantes da caixa economica portugueza e as formalidades indispensaveis ao averbamento d'uma caderneta, o que se recomenda a attenção dos empregados das delegações da caixa economica portugueza, para que assim o façam comprehender aos reclamantes.

**Artigo 18.º**—A taxa de juro abonada pela caixa economica portugueza aos seus depositantes é de 3,6 por cento ao anno, liquidado semestralmente.

**Artigo 20.º**—Os depositos feitos do dia 1, até ao dia 10 de cada mez, começam a vencer juro no dia 11; os depositos feitos do dia 11, até ao dia 20, começam a vencer juro no dia 21; os depositos feitos do dia 21 até ao ultimo dia do mez, começam a vencer juro no dia 1 do mez seguinte.

§ 1.º—Deixam de vencer juros, no dia 1, os que forem levantados de 1 até 10 do mesmo mez; no dia 11, os que forem levantados de 12 até 20 do mesmo mez; no dia 2, os que forem levantados de 21 até o ultimo dia do mez.

**Artigo 21.º**—A liquidação de juros tem logar na sede da caixa economica portugueza duas vezes por anno, no dia 1 de janeiro e no dia 1 de julho. Fora d'estas epochas só se liquidam os juros dos depositos que forem levantados na sua totalidade.

§ 1.º—Para a execução do artigo antecedente o encarregado da delegação annunciará no jornal mais lido da localidade, que, desde o dia 25 de dezembro e 25 de junho até aos dias 30 dos mesmos mezes, receberá dos depositantes as suas respectivas cadernetas para as enviar á direcção da caixa economica portugueza, com o fim de lhe serem liquidados os juros.

§ 2.º—Na occasião da entrega da caderneta o encarregado da delegação passará um recibo d'essa recepção, modelo n.º 14, preenchendo-s com todos os seus dizeres e assignando-o, o que ficará servindo ao depositante de titulo provisorio do seu credito e avisará o depositante que poderá ir trocar esse titulo provisorio pela caderneta, desde os dias 11 de janeiro e julho em deante.

**Artigo 22.º**—Todo o depositante que não entregar na delegação respectiva a caderneta para a liquidação de juros em qualquer dos prazos marcados no artigo antecedente ser-lhe-hão liquidados os juros, unicamente no semestre seguinte.

**Artigo 23.º**—Qualquer individuo, depositante da caixa economica portugueza por intermedio de qualquer das suas delegações, poderá fazer o levantamento parcial ou total do seu credito na sede da caixa economica portugueza, em Lisboa, quando evidenciar a sua idoneidade e identidade.

Para constar se passou o presente na repartição de fazenda do districto de Aveiro, aos 17 de dezembro de 1887.

PELO DIRECTOR DA REPARTIÇÃO

O Official,

José Ferreira Correia de Souza.

### Os Amores do Assassino



## Vinho Nutritivo de Carne

**Privilegiado, auctorizado pelo governo, e approvedo pela junta consultiva de saude publica de Portugal, e pela Inspectoria Geral de Hygiene da corte do Rio de Janeiro**

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescencia de todas as doencas aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto de cada comida, ou em caldo quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas ou tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose, com quaesquer bolachinhas, é um excellente "lunch" para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao "toast", para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envoltorios das garrafas devem conter o retracido do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes farmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco-Filhos, em Belem.

Deposito em Aveiro naph armacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

### Contra a debilidade

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO**, unica legalmente auctorizada e privilegiada. É um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradável e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de appetite, em convalescentes de quaesquer doencas, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco-Filhos, em Belem. Pacote 200 réis, pelo correio 220 réis. Os pacotes devem conter o retracido do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

DEPOSITO em Aveiro, pharmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

### TORNO DE RODA DE BALANÇO

**VENDE-SE** um com cabeçotes de ferro, que pôde torneir com 44 centímetros de diametro madeira, ferro e pedra. Acha-se em muito bom estado. N'esta redacção se diz.

**ANGELO DA ROSA LIMA** COM OFFICINA E DEPOSITO DE MOVEIS

Aveiro, Rua dos Mercadores, n.ºs 42, 44, 46, 50 e 52

**T**EM grande sortido de moveis, taes como: commodas, meias commodas, cadeiras de diferentes feitios, mezas de gostos diferentes, camas, lavatorios, toucadores, caixas de cabeceira, cabides etc., etc.

Tem tambem espelhos de crystal em diferentes tamanhos, assim como galerias, eptères e grande sortido de molduras de diferentes larguras em dourado e preto, o que tudo vende por um preço convidativo e sem competidor n'esta cidade.

## DEPOSITO AMERICANO

Apparelhos, Utencilios e Implementos Domesticos, Agricolas e Industriaes.

Agencia e Casa Introdutora de Artigos especiaes de Norte-America.

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 127, PORTO.

REZ-DO-CHÃO.

### BOMBAS

HYDRAULICAS De POÇO, CYSTERNA &c.

### ARAME

"CERCA-ESPINHO" Para vedar gado, &c.

### GRANDE DEPOSITO DE

TUBOS DE FERRO

zincados e pretos para CANALIZAÇÕES.

Tubos de Borracha

(CAUCHUC).



### FOGÕES CULINARIOS.

ESTUFAS DE SALA.

### LOUÇAS DE FERRO

"AGATE" Para serviços da cozinha e meza, &c.

### ARADOS.

Debulhadoras de Milho.

### PRENÇAS

Para Fructas e Drogas.

E OUTROS ESPECIALIDADES, &c.

### MOTORES A VENTO

(ou Moinhos de Vento)—TUBINA DE FERRO—systema o mais economico possivel para elevar agua a qualquer distancia.

### MACHINAS E ARTIFICIOS DIVERSOS POR ENCOMMENDA.

Accita-se ORDENS para os Estados Unidos da America, e para Inglaterra

ESCRITORIO, 2.º andar, HERBERT CASSELS, Agente, 127, MOUSINHO DA SILVEIRA, PORTO.

(Telefona N.º 250.)

3\$200 RÉIS

## UMA NOVA INVENÇÃO!!

Ainda nenhuma foi tão admirada no mundo como a machina de coser FLORA, construida por o grande mechanic Frank, e propria para coser todas as fazendas

### MACHINA DE COSER UNIVERSAL FLORA

que faz excellentes serviços em todas as obras de agulha. Cose todas as fazendas sem differença; construção duradoura de aço e de ferro; manobra simples e facil. Expede-se completamente prompta para trabalhar. Reparações não necessarias.

Preço de cada machina completa 5\$200 RÉIS

Esta machina é construida de maneira que a agulha não pôde quebrar-se durante o trabalho. Toda a gente pôde comprar esta estupenda machina de coser, universal, sem prejuizo, porque immediatamente se restitue a importancia, se a machina não trabalhar.

Todas as encomendas devem ser dirigidas, acompanhadas do pagamento adiantado de 3\$200 réis por meio de vale do correio, ao unico depositario das machinas de coser FLORA

### M. RUNDBAKIN

TABORSTRASSE, 28. — VIENNA DE AUSTRIA

Os Amores do Assassino | Os Amores do Assassino

## JOÃO AUGUSTO DE SOUSA

COM

### OFFICINA DE SERRALHERIA

EM

—AVEIRO—

**F**ORNECE ferragens, dobradiças, fechos, fechaduras de todos os sistemas, parafusos de toda a qualidade, ferragens estrangeiras, camas de ferro, fogões, chumbo em barra, prégo d'arame, etc.

Typographia do «Povo de Aveiro»

Rua da Alfandega, 7